Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E OITENTA E SEIS

Aos Seis Dias do Mês de Maio de Um Mil Novecentos e Noventa e Um,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Osvaldo Benedito Camargo,secretariada pelos vereadores:Manoel Francisco Moreira Vidal e Cesar Augusto Leoni,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião Vieira Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão,tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário,constou o seguinte:Ofício do Diretório Municipal do PMDB,solicitando a cessão deste plenário para uma reunião dia 11/05/91.Requerimento de autoria do vereador Marcos Bach-solicitando a ampliação da rede de luz na Rua Francisco Muller e para que seja feito o manilhamento de um valo existente dentro do páteo da Escola Antonio Lacerda Braga,ambos com abaixo assinado.Ofícios da Prefeitura Municipal da Lapa enviando os seguintes projetos de lei:nº 17/91-Que declara de utilidade pública a Creche Estrela de Belém;nº 19/91- Que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU à Cohapar . nº 20/91- Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra,para posterior alienação em lotes à pessoas de baixa renda e 21/91-concede reajuste salarial ao funcionalismo público municipal.Ofício da Assembléia Legislativa do Estado assinado pelo Deputado Estadual Alceu Swarowski informando que o DNER previu um programa de recuperação da rodovia Rio Negro -Curitiba.Ofício da Prefeitura Municipal da Lapa solicitando a indicação de 03 membros para compor a Comissão de Recreação e Desportos do Municipio da Lapa - Credem,visto da renúncia do presidente da Comissão acima denominada.Ofício da diretora da Escola Estadual Dr. Manoel Pedro,solicitando que a cota de xerox fornecida,seja concedida em uma única vez e ofício da Prefeitura Municipal da Lapa em resposta ao ofício nº 377/91,informando que o Poder Executivo está estudando a viabilidade do estabelecimento de mão única na Rua XV de Novembro,trecho entre as ruas:Tenente Henrique dos Santos e N.S. do Rocio .

Livre a palavra sobre o expediente,como ninguém quiz fazer uso da mesma,foi o mesmo deferido pelo sr. presidente ficando a disposição dos srs vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

1ª discussão do Projeto de Lei nº 12/91-Que altera a Redação da Lei nº 1002 de 26/10/89.

Havendo uma emenda modificativa ao referido projeto de autoria do vereador Ivo Cabrini,foi então deixada livre a palavra para discussão da emenda.

Fez uso dela o vereador Cesar disse que o Projeto de lei nº 12/91-visa modificar a lei 1002 de 26/10/89 que criou o Parque Municipal da Lapa.Veio ele em seu artigo 1º modificar a estrutura administrativa,criando se necessário o cargo de secretário administrativo,remunerado.Na segunda-feira dia 29 de Abril todos tiveram a oportunidade de ouvir as explicações feitas pelas pessoas que fazem parte da Comissão do Parque,que expressaram do por que da criação deste cargo remunerado dentro do quadro administrativo do Parque.Com as explicações ficou patente do serviço

que é grande, e, sem a existência de uma pessoa a quem se determine esta função, dificilmente se alcançará o objetivo que o Parque almeja. Não só a sua estrutura como na sequência, a sua administração propriamente dita. Ficou com o projeto na sua originalidade, sendo contrário à emenda, tendo em vista que as explicações aqui feitas, foram de inteiro agrado a este vereador que expôs também o seu ponto de vista na oportunidade, que toda a função administrativa sem remuneração, dificilmente prospera. Tendo uma pessoa encarregada, remunerada para esta finalidade o projeto de desenvolve. Citou como exemplo o Congresso Recreativo, onde por muitos e muitos anos havia diretorias onde todos se dedicavam, mas a dedicação não era exclusiva, faltando sempre alguma coisa a mais, onde foi alcançada com a contratação de um secretário.

Com a palavra o vereador Cabrini disse que na verdade sua emenda já esta sem comentários. Foi solicitado que viesse o sr. Aroldo Suplicy para esclarecimentos. Presente esteve mas quem usou da palavra foi o sr. Henricus, presidente da Cooperativa. Este só falou em cooperativa, ICM, tributos, pequenos agricultores e, no momento se tratava de remuneração de secretário executivo. Entrou com a emenda por achar que não é justo, por que a lei 1002 foi aprovada onde está bem clara e diz que os cargos da Comissão do Parque não serão remunerados. A emenda foi bem colocada e o presidente da Cooperativa não informou totalmente, de uma altura em diante virou um bate - papo geral, todos falaram, fugindo inclusive de ordem, e este vereador acabou não entendo absolutamente nada. Não disse de que maneira será criado o cargo, quantos salários será pago, qual o tempo, nada ficou resolvido. Acha que a emenda é válida para que não se crie afilhados aos cofres público do municipio. A Comissão tem de administrar o Parque sem remunerar ninguém. Solicitou que os vereadores estudassem a emenda, ficando a critério de cada um.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse ser contra a emenda do vereador Cabrini, por que as explicações dadas pelo sr Henricus foram perfeitas, ele muito educado quando solicitado para prestar estas informações. O sr. Aroldo passou a palavra ao sr. Henricus, que satisfez plenamente, este vereador entendeu a dinâmica que é este parque municipal, da utilidade que representa e da urgência que se tem de aprovar o projeto como veio na íntegra. Quanto ao papo informal que o vereador Cabrini se referiu, talvez seja este vereador o responsável. Como já havia terminada a sessão este vereador pediu para que conversassem informalmente, para que, quem tivesse alguma dúvida perguntasse, ficando então uma tribuna livre. Foi contra a emenda também por que havia um pacto inclusive entre os vereadores que seria esta emenda retirada de discussão.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que no final do bate-popo, houve um acerto que retirariam a emenda, dando um voto de confiança à Comissão, votando no projeto original, sendo esse o compromisso que ficou acertado. Causou-lhe surpresa a emenda ser posta em discussão. O vereador Cabrini tem suas razões mas a bancada do PMDB não pode voltar atrás no que se comprometeu com a Comissão. Causa um mal estar se acerta uma coisa e faz outra, modificando sem a presença da Comissão. Então combina-se uma coisa e por tras faz outra. Neste ponto é muito radical sempre fez aquilo que deu a palavra. À fiscalização compete a Câmara Municipal a qualquer ato

do Executivo em qualquer setor. Amanhã ou depois se não funcionar direito, qualquer vereador entra com um projeto de lei ' mudando. Estava votando contra a emenda pelo compromisso efetuado ' a uma comissão que aqui veio dias passados.

Novamente com a palavra o vereador Cesar disse que na Lei 1002, a comissão tem o mandato que termina justamente no término do mandato do Executivo. De forma que não se cria cabide de em - prego nenhum. O que se quer é justamente não criar cabide de emprego na Prefeitura Municipal. Se aprovassem a emenda, a lei 1002 ficaria como está, não modificando nada. Não podendo ampliar a receita ' e nem criar o cargo de secretário. Não estão criando o cargo, estaõ ' votando a criação do cargo se necessário.

Com a palavra o vereador Manoel disse que já havia sido bastante discutido, preza a bancada do PMDB por ter agido como agiu visto que realmente, quando terminou a sessão do dia 29 passado, não ficou combinado, mas entendido que as explicações foram convincentes neste assunto. Os vereadores compreenderam a situação, inclusive o ' vereador Cabrini disse que tinha entrado com a emenda por que ainda não havia recebido estas explicações, mas que com as explicações dadas concordaria em retirar a emenda. Foi isso que a Comissão que ' aqui esteve colocou dias após para este vereador. Seu voto foi contrário a emenda, pelos motivos acima expostos.

Novamente com a palavra o vereador Cabrini disse que ' simplesmente ouviu os dirigentes do Parque, mas não se comprometeu ' a nada em retirar a emenda. Depois que faz algum documento nem que fique sozinho, mas fica até o final. Apenas fez uma avaliação do que foi falado a respeito do parque. Acha que a emenda devereia permanecer, pois não tem duas palavras.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi a emenda submetida em votação, sendo rejeitada por 6 votos a 1.

Foi então colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei 12/91, livre a palavra para discussão como ninguém quiz fazer uso da ' mesma foi o projeto submetido em votação, sendo aprovado por 6 votos contra 1 do vereador Cabrini.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 16/91-Que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

Livre a palavra para discussão, como ninguém quiz fazer ' uso da mesma foi o projeto submetido em votação, sendo aprovado ' por unânimidade.

Havia para Ordem do dia ainda os ante-Projetos de lei ' nºs: 003/91 de autoria do vereador Cabrini e 004/91 de autoria do vereador Ernesto, onde os mesmos não foram discutidos e votados por falta de parecer das comissãos competentes.

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia, passou-se às explicações pessoais.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Ernesto disse ' que os ante-Projetos de lei nºs 003/91 e 004/91 não foram discutidos por falta de parecer das Comissões Permanentes. Gostaria que para a sessão do dia 13/05/91, os ante-projetos estivessem em condições de ser votados. São dois projetos de necessidade. O que visa estabelecer normas gerais sobre o transporte coletivo ou seja de nº ' 004/91 de sua atutoria, a Comissão Municipal não poderá se reunir ,

por que baseada nesta lei é que elaborarão o regulamento das diretrizes,para regular o transporte coletivo de aluguel e passageiro da Lapa.Sem aprovação da lei a Comissão não pode nem se reunir para discutir.A ante-projeto 003/91, de autoria do vereador ' Cabrini já algum tempo se encontra nesta Casa e não consegue ser votado.Crê que na 2ª feira também esteja em pauta na ordem do dia para ser discutido e votado,na maneira como está.Sobre o oficio do deputado federal Ivânio Guerra com relação a prorrogação do mandato ' dos prefeitos e vereadores por mais 2 anos,este deputado causou-lhe surpresa que é de inteligência a toda prova,pois está mandando um ' documento para todas as Câmaras do Brasil para saber como pensam os vereadores sobre isso.Particularmente este vereador é contra a ' qualquer prorrogação de mandato,pois se inicia o jogo e não pode se mudar a regra durante o jogo.Se foram eleitos por 4 anos,devem permanecer nos 4 anos.O deputado teve a inteligência de fazer opções ' para ver como pensam os vereadores: se permanece como está-4 anos ; prorrogação de mandato por mais 2 anos no atual mandato;mandato tampão com eleição por mais 2 anos;permanece como está este mandato e o próximo eleva-se para 6 anos O seu voto será :permanece como está e o próximo eleva-se para 6 anos.Por que daí faz-se a regra antes ' do jogo,onde o eleitor deve pensar bem. Porque tanto o vereador ' como o prefeito será eleito por 6 anos.Aí sim,faz-se primeiro a regra e depois começa o jogo.Sendo um absurdo mudar agora nesta altura faltando praticamente 1 ano e meio para término do mandato.Cada' vereador irá responder com sua convicção.Finalmente agradeceu a presença dos visitantes que talvez vieram para ver a discussão e votação do ante-projeto de lei 003/91 de autoria do vereador Cabrini e infelizmente não entrou na Ordem do dia.Mas 2ª feira deverá ser discutido e votado.Como disse o vereador Cabrini a questão da metragem não tem nada a ver,a comissão analisa da legalidade ou não e depois a Câmara decide se contra ou a favor.

Com a palavra o vereador Cabrini disse que com referência ao ante-projeto 003/91 de sua autoria,por falta de parecer das' Comissões competentes não entrou em discussão na ordem do dia.Espera que as comissões dêem os pareceres para que possa o ante-projeto ser discutido e votado dia 13 próximo.Também perguntou à mesa:cada comissão é composta por 3 membros,o parecer exarado pela comissão ' poderá entrar com autorização do presidente ou se este não assinar' entra com assinatura dos outros dois membros.Respondendo o vereador Ernesto disse que o parecer deve ser assinado por 2 membros da comissão o terceiro não importa.Finalmente disse que espera na 2ª feira venha o pessoal do Avaí,pois o projeto entrará em 1ª discussão as ' 19:00 horas.

Com a palavra o vereador Cesar disse que na data de 05/ de Maio de 91,o PDS realizou sua convenção municipal,se revestindo de pleno e total êxito com comparecimento marcante de filiados que aqui vieram ratificar a chapa única dando cunho efetivamente legal De outra forma deu satisfação especial ao presidente do Avaí assim como aos demais membros aqui presentes que honraram com suas visitas,para dizer alguma coisa sobre este polêmico ante-projeto que ' se instalou de doação de terras ao Avaí.Foi solicitado ao Executivo Municipal a doação de terra,o Executivo constituiu uma comissão,onde cuja comissão a Credem,vetou parcialmente a pretenção do Avaí .

O sr. Prefeito mandou para a Câmara,para que aqui tomas se uma decisão.A decisão ainda não houve,está sendo tomada.Entende este vereador que deve ser tomada uma decisão firme,coerente com ' os interesses não só do Avaí,mas da municipalidade,por que pela ' alegação de que o módulo esportivo se encontra abandonado,não pode ser dada.Hoje encontra-se,amanhã poderá não se encontrar.Esteve ' pessoalmente lá e, do ponto de vista deste vereador há necessidade de algum estudo maior,por isso foi constituída extraoficialmente ' uma comissão nesta Casa pelos vereadores:Arthur Oscar,Dr Manoel ' foram ver em loco a situação para trazer no papel oficialmente uma decisão,que deverá ser tomada como representante maior da comunida de lapeana que é esta Câmara Municipal.Muito boato,briga saiu por aí.O vereador Cabrini disse que se quizessem dar tudo bem se não , não interessa nada.Disse também que este vereador é do União,por ' isso não quer ser favorável ao Avaí.Está em ata anterior que não ' há interesse de ninguém prejudicar ninguém.O que se quer é fazer ' a coisa de uma vez por todas,certa.Que neste projeto não basta dizer que doa-se a área de 1.736 m2,é preciso que conste o rumo da ' linha,onde irá sair.O projeto precisa de uma bureladinha,trazendo' definitivamente a decisão.A comissão [illegible] não deu parecer,visto que um de seus membros e o dr. Manoel e ele se manifestou dizendo que' não teve tempo suficiente nesta semana para elaborar o parecer definitivo.São duas as comissões que deverão exarar o parecer.De ' qualquer maneira disse que não se está de forma alguma pretendendo prejudicar o Avaí ou quem quer que seja.Está sim,tomando precauções que devem ser tomadas.Se o interesse do Avaí colidir com o interes se da comunidade no meio está a Câmara Municipal que será responsa bilizada pelo ato.Querem fazer a coisa certa.Há boa vontade ainda' que o Avaí é uma força viva dentro do esporte lapeano,cuja história é das mais marcantes destes anos todos e que tem mostrado uma cultura esportiva que por muito tempo não se via em nossa cidade.Sugeriu que após a sessão,poderia alguém do Avaí esclarecer melhor a pretenção.Não tolera intrasigência,pois ela não leva a nada,leva ' ao afastamento das partes,ao confronto.Se há interesse daqui e de lá,vamos conciliar fazendo definitivamente a demarcação.

Com a palavra o vereador Manoel disse que tinha de dar ' algumas explicações,por que foi acusado dentro deste plenário de não cumprir com suas obrigações.Pediu aos vereadores que leiam o ' regimento interno,antes de fazer perguntas ao presidente,pois todos devem saber o que diz no regimento interno onde o mesmo foi elaborado por esta Câmara e se olharem na página 18 diz que os prazos ' que as comissões têm para exarar os pareceres .São dez dias úteis' sendo que este prazo ainda não se extinguiu.Se estes 10 dias não ' forem suficientes o presidente da comissão pedirá mais alguns dias ao presidente da mesa.Isto não quer dizer que irá dar um parecer' contra ou não,apenas acha que está havendo uma imaturidade por parte do próprio autor do projeto,que quer empurar o projeto e,politicamente se isso acontecer e se a comissão não for forte poderá ' até ir contra o projeto por que está sendo afuscanhado pelo próprio defensor do mesmo.O líder do PMDB disse que o parecer é só colocar se é legal ou não,isso é de competência da Comissão de Legislação' Justiça e Redação as demais além deste ponto têm o dever de estudar a matéria.Se não fosse assim não teria valor algum o parecer da '

comissão. Quer trazer ao plenário justificativas, tanto de um lado como de outro, vamos ver as partes legais. A função das comissões é de estudo da matéria, por isso estão aqui com um regimento interno. Não foi nenhuma falta de respeito por que não deu parecer da sua comissão, está dentro do prazo, ainda não pediu prazo maior ao presidente da Mesa, podendo até vir a pedir. Tem ainda mais uma comissão que deverá exarar seu parecer. Finalmente disse que a Câmara Municipal foi convidada pela Associação dos Enfermeiros e o presidente desta Casa designou este vereador para ir representar a Câmara na abertura da aula inaugural da 1ª turma de auxiliar de enfermagem de nossa cidade. Isso sim acha que devem meditar e ter alguma observação das coisas que acontecem. É a 1ª turma de auxiliar de enfermagem do curso que dará títulos aos cidadãos que aqui estudam e trabalham, sem precisar sair para outros lugares. Aqui mesmo se dará títulos superiores à estes cidadãos. Esse curso foi lutado por pessoas daqui para trazê-lo. Esteve lá onde havia diversas autoridades mas, autoridades do Estado não tinha nenhuma. Aqui na Lapa não vêm, o que adianta ir lá, sentar numa aula inaugural. Para nós é de importância tremenda, para os outros é de importância negativa. Quiz que ficasse registrado em ata sua presença na aula inaugural sendo importante para a Lapa, para abrir a tão encantada continuidade de um curso superior no nosso Municipio.

Não havendo nada mais, o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para a sessão do dia 13 /05/91, hora regimental com a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 12/91-Que altera a Redação da Lei nº 1002 de 26/10/89.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 17/91-Que declara de Utilidade Pública a Creche Estrela de Belém .

1ª discussão do Projeto de Lei nº 19/91-Que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU à Companhia de Habitação do Paraná-Cohapar.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 20/91-Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra para posterior alienação em lotes a pessoas de baixa renda.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 21/91-Que concede reajuste salarial ao funcionalismo público municipal.

Condicional: 1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 003/91 de autoria do vereador Ivo Cabrini-Dispoẽ sobre a doação de área de terra de domínio público ao Avaí Esporte Clube.

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 004/91 de autoria do vereador Ernesto dos Santos Neto-Visa estabelecer normas gerais para o serviço de transporte coletivo de passageiros de veículos de aluguel e dá outras providências.

Para constar, eu, Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

